

Ofício n.º 19/SACOM

Unaí(MG), 5 de maio de 2020.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 38, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 348, de 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDIR PORTO
Membro Efetivo mais idoso no exercício Presidência da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdmix Silva
Unaí – Minas Gerais